



MATRIZ DE RISCOS
(adaptado de anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)

1. INTRODUÇÃO

1.1. O mapa de risco da contratação será retratado a seguir, por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de Contratação Eletrônica, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.

1.2. Para fim de instruir o presente estudo, esta secretaria valeu-se do modelo de matriz abaixo:

MATRIZ DE RISCO

I M P A C T O	Muito Alto 5	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto	5
	Alto 4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto	4
	Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto	3
	Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto	2
	Muito baixo 1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	1
		1 Raro	2 Pouco Provável	3 Provável	4 Muito Provável	5 Praticamente certo	

PROBABILIDADE

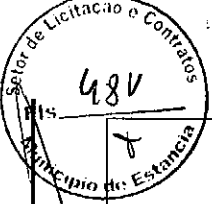




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação
Departamento de Administração e Finanças -- Divisão de Compras e Licitações

2 FASE DE PLANEJAMENTO

Risco	Causa	Dano/ Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável
1. Incorreta identificação da demanda;	1. Avaliação prévia da estrutura realizada de forma inadequada às boas normas da arquitetura / engenharia;	1. Instrução processual inadequada;	1 (Raro)	4 (Alto)	4 (Médio)	1. Identificar corretamente os setores responsáveis;	1. Divisão de Manutenção Predial e Vitraria
2. Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis;	2. Interpretação equivocada da demanda; 2. Sobre carga de serviço do setor;	2. Falta de análise dos instrumentos processuais; 2. Falta de verificação da necessidade a ser atendida; 2. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado;	1 (Raro)	4 (Alto)	4 (Médio)	2. Identificar corretamente os setores responsáveis, que devem participar de forma intensiva da instrução processual	2. Departamento de Engenharia e Projetos
3. Estudos preliminares incorretos;	3. Designação de equipe insuficientemente capacitada para realização dos estudos;	3. Instrução inadequada; 3. Falha no atendimento das necessidades da área demandante;	1 (Raro)	4 (Alto)	4 (Médio)	3. Identificar corretamente os setores responsáveis, solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes; 3. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento	3. Divisão de Compras e Licitações





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação
Departamento de Administração e Finanças – Divisão de Compras e Licitações

Risco	Causa	Dano/Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável
4. Fracasso da licitação;	4. Dimensionamento inadequado das condições de execução e requisitos de contratação;	4. Atrasos na execução nas ações de manutenção e equipamentos urbanos dos serviços públicos aumentado a sua depreciação; 4. Comprometimento do desenvolvimento das atividades futuras;	1 (Raro)	5 (Muito Alto)	5 (Médio)	Legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação; 4. Realizar o adequado levantamento das necessidades da execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado; 4. Evolver setores responsáveis a instrução inicial do processo solicitando ratificação ou renúncia dos objetivos;	4. Departamento de Engenharia e Projetos
5. Impugnação do ato convocatório;	5. Cláusulas restritivas à participação;	5. Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante;	1 (Raro)	4 (Alto)	4 (Médio)	5. Elaborar o edital corretamente; 5. Alertar as normas e legislações vigentes ao elaborar o ato convocatório; 5. Compatibilizar informações com o termo de Referência;	5. Setor de Licitações e Contratos;
6. Valor Estimado insuficiente para contratação dos serviços;	6. Análise inadequada dos quantitativos utilizados em exercícios anteriores;	6. Paralisação ou não conclusão das ações em curso pelos órgãos municipais; 7. Realizar nova contratação	3 (Provável)	4 (Alto)	12 (Alto)	6. Verificar os serviços existentes para serem executados e os previstos no decorrer do ano para reavaliar o valor	6. Departamento de Engenharia e Projetos;

Selo
Fls. 49
Município de Estância



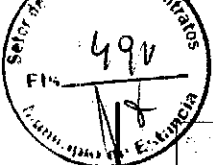
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA

Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação
Departamento de Administração e Finanças – Divisão de Compras e Licitações

Risco	Causa	Dano/ Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável
		através de dispensa emergencial ou convocar fornecedor do cadastro reserva, no caso de haver licitantes cadastrados;				estimado da contratação e se necessário alterar o valor do pedido;	

3. FASE DE GESTÃO CONTRATUAL E EXECUÇÃO DO OBJETO PELA CONTRATADA

Risco	Causa	Dano/ Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável
	1. Fornecimento de Insumos com qualidade inferior ao Contratado;	1. Falha no atendimento das necessidades da SEINFRAH; 2. Execução de serviços de baixa qualidade;	3 (Provável)	4 (Alto)	12 (Alto)	1. Fiscalização periódica a ser realizada pela CONTRATANTE; 1. Determinação clara do objeto contratual; 1. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar as qualidades dos materiais entregues;	1 Departamento de Engenharia e Projetos;
2. Atrasos na entrega dos Insumos;	2. Falta de planejamento nas entregas dos Insumos; 2. Atraso das fabricas para	2. Descontinuidade dos serviços a serem executados pela equipe contratante;	3 (Provável)	4 (Alto)	12 (Alto)	2. Fiscalização periódica a ser realizada pela CONTRATANTE;	2 Departamento de Engenharia e Projetos;





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA

Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação
Departamento de Administração e Finanças – Divisão de Compras e Licitações

Risco	Causa	Dano/Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável
4. Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato;	entregas dos insumos aos fornecedores; 4. Instrumento convocatório com exigências inadequadas a execução do objeto;	4. Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	2 (Pouco Provável)	5 (Muito Alto)	10 (Alto)	4. Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa; 5. Realizar análise prévia do orçamento;	4. Setor de Licitações;
5. Falta de pagamento à contratada;	5. Queda na arrecadação;	5. insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	1 (Raro)	4 (Alto)	4 (Médio)	5. Realizar análise criteriosa do orçamento destinado ao contrato;	5. Secretaria Municipais de Finanças 5. Divisão de Controle e Pagamento;
6. Abandono do contrato	6. Falência da Contratada; 6. Falta de capital de giro para manter o contrato;	6. Definir adequadamente as exigências de habilitação técnicas, econômicas financeiras, garantias e obrigações da contratada	2 (Pouco Provável)	4 (Alto)	8 (Médio)	6. Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa; 6. Realizar os pagamentos pelo instrumento de contratação;	6. Setor de Licitações 6. Secretaria Municipais de Finanças 6. Divisão de Controle e Pagamento;

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os fatores de risco elencados acima que se caracterizarem como risco do instrumento, correrão por conta do Contratado até o momento de entrega dos Insumos ao Contratante.

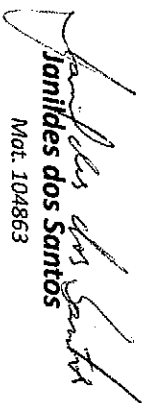
Setor: 50
Fis: 50
Município de Estância



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação
Departamento de Administração e Finanças – Divisão de Compras e Licitações


4.2. No caso de atrasos na execução do contrato caso fique constatado culpa exclusiva do CONTRATADO deve ser providenciada a dedução dos insumos não entregues alancados na ordem de fornecimento e, se for o caso providenciar o devido ressarcimento. Ademais, visando prevenir a ocorrência de atrasos deverá constar dos demais artefatos da contratação prazos para verificação de eventuais atrasos no período, levando em consideração a vigência contratual.

Estância/SE, 19 de março de 2026.


Janildes dos Santos
Mat. 104863


Caique Claro Silva
Mat. 104450

Encaminhe-se o presente mapa para, em conjunto com o Estudo Técnico Preliminar, proceder com a elaboração do Termo de Referência.


Zejomá Pinheiro da Silva Júnior
Secretário Municipal da Infraestrutura e Habitação
Decreto Municipal n.º 8.929/2025

